



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA N^º 333, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n^º 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei n^º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148559	LUCIANA CEDROLA PIRES	E 310	E 311	15/01/2012
1146455	JOSEANE CAMPANHA PIRES	D 411	D 412	22/02/2012
1760787	GEYSLER DA SILVA MOTTA	B 202	B 203	25/01/2013
1104275	SONALI MENDONÇA NETTO	E 410	E 411	01/02/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos